

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Contrato de Trabalho n.º 8/2026**

**Sumário:** Contratando mediante contrato por tempo indeterminado Fábio Jacinto Cardoso de Sousa, para exercer as funções de Técnico de Finanças, Nível I, no Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças.

Extrato de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

Fábio Jacinto Cardoso de Sousa, Licenciado em Ciências Empresariais e Organizacionais – Percurso Contabilidade, aprovado em concurso público nº 01/MFFE/2021– reserva de recrutamento - selecionada em 40<sup>a</sup> posição, contratado, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, para exercer as funções de Técnico de Finanças, Nível I, no quadro de pessoal do Ministério das Finanças (MF), com uma remuneração mensal líquida de 109 434\$00 (cento e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro escudos), sujeita a todos os descontos legais, ao abrigo do disposto no 69.<sup>º</sup>, na al. a) do nº 1 do artigo 70.<sup>º</sup>, dos nºs.º 1 e 2 do artigo 71.<sup>º</sup> e o artigo 123.<sup>º</sup>, todos da LBEP, conjugado com o Decreto-Lei nº 24/2024, de 4 de junho, que altera o Decreto-Lei nº 57/2019, de 31 de dezembro, que estabelece os princípios e normas aplicáveis ao recrutamento e seleção de pessoal e dirigentes intermédios na Administração Pública, do Decreto-Lei nº 26/2025, de 04 de agosto, diploma que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do Ministério das Finanças, nº 1 do artigo 22º e o nº 2 do artigo 23º, ambos do Decreto-Lei nº 24/2016, de 6 abril, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

As despesas com a contratação têm a cobertura orçamental na rubrica - 02.01.01.03.02.02 - Recrutamentos e Nomeações em Curso, no Centro de Custo – 40.10.09.05.02 – Gestão De Orçamento Público.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 07 de janeiro de 2026)

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 28 de janeiro de 2026. — A Diretora Geral, *Indira Cardoso Duarte*.